

DECRETO Nº 096

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.541,91 (Mil reais, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2105 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR
3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Cult., Artísticas e Científicas (4196) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (5277) R\$ 541,91

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PROJETO 1122 – INCENTIVO MELHORIA INFRA-ESTRUT DESP AMADOR
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4350) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física (5286) R\$ 261,60

EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 280,31

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda